9^a Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados Espólio de MARCO ANTONIO VILADALA, CPF/MF nº 006.575.288-24, representado por MARCO ANTONIO VILADALA FILHO, e CLAUDIA ZINBARDI GONÇALVES VILADALA, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.566.028-07, bem como do credor hipotecário CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (atual BANCO DO BRASIL S/A). A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que nos autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRAGE em face do Espolio de MARCO ANTONIO VILADALA - processo nº 0040716-62.2012.8.26.0224/01 - controle nº 1886/2012, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 15/02/2022 às 14:30h e se encerrará dia 18/02/2022 às 14:30h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a 2º Leilão, que terá início no dia 18/02/2022 às 14:31h e se encerrará no dia 09/03/2022 às 14:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preco do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de quia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. O arrematante pagará ao Leiloeiro comissão correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. Leilão estão regras е condições do disponíveis www.megaleiloes.com.br. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 68.126 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: O apartamento sob nº 11, localizado no 1ª andar do Bloco "A", do Edifício Mirage, situado na Rua Macaé, nº 96, na Vila Jardim Barbosa, perímetro urbano deste distrito, município a Comarca de Guarulhos, com a área útil de 67,10m2, área comum de 42,608m2, área total de 109,708m2, com a correspondente fração ideal no terreno e demais coisas comuns de 1,5357%, cabe ao apartamento uma vaga na garagem coletiva do Edifício, situadas no 1º e 2º subsolos. Consta no R. 2 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula dado em hipoteca à CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (atual BANCO DO BRASIL S/A). Consta na AV.03 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Contribuinte nº 084.10.64.0054.0065/0075/0085/0095/0105 (área maior). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para janeiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 203.593,76 (16/08/2021).

Guarulhos, 26 de jar	neiro de 2022.
Eu,	, diretor/diretora, conferi.
	Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira